



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000640-LEB 03/Rev/2022 13:05

Projeto de Lei n.º 089/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 105 /2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 627.001,44.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 627.001,44** (seiscentos e vinte e sete mil, um real e quarenta e quatro centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4810).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824341184.172 – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (4825).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 30.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (4826).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 10.000,00

33901400 – Diárias Civil (4827).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903000 – Material de Consumo (4828).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 12.937,80

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (4829).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4830).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 9.063,64

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (4831).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 10.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (4832).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 5.000,00

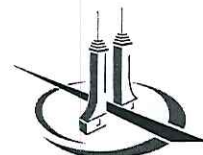
33909300 – Indenizações e Restituições (4833).

Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.

VALOR: R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4834).
Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora.
VALOR: R\$ 5.000,00

36.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

1854140032.081 – Educação Ambiental e Sustentabilidade.

33909200 – Despesas de Exercício Anterior (4813).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 20.000,00

37.02 – Fundo de Previdência de Uruguaiana.

0927242086.210 – Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhista (4812).

Fonte de Recurso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo as reduções das seguintes dotações:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (896).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824341184.172 – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (1420).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 30.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (1421).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

31911300 – Contribuições Patronais (1422).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

33901400 – Diárias Civil (1423).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903000 – Material de Consumo (1424).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 11.937,80

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1425).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1426).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 63,64

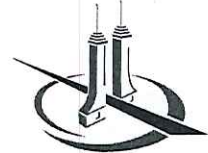
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (1427).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

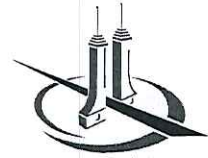


33904900 – Auxílio Transporte (1428). Fonte de Recurso: 0001 Livre.		
VALOR:	RS	5.000,00
33909300 – Indenizações e Restituições (1429). Fonte de Recurso: 0001 Livre.		
VALOR:	RS	5.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1430). Fonte de Recurso: 0001 Livre.		
VALOR:	RS	5.000,00
37.02 – Fundo de Previdência de Uruguaiana. 9999942086.210 – Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana. 99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1737). Fonte de Recurso: 0050 RPPS.		
VALOR:	RS	500.000,00
Superávit financeiro vinculado ao Fundo de Meio Ambiente (0001), repassado a Conta Corrente n.º 30528-0, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:		
VALOR:	RS	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 105/2022** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 627.001,44**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) da **Secretaria Municipal de Administração**, na **Funcional**: Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4810), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para pagamento de jetons a conselheiros do Conselho Administrativo do Fundo da Previdência;

b) do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na **Funcional**: Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora, nas **Categorias Econômicas** de: Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (4825); Obrigações Patronais (4826); Diárias Civil (4827); Material de Consumo (4828); Passagens e Despesas com Locomoção (4829); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4830); Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (4831); Auxílio Transporte (4832); Indenizações e Restituições (4833); e, Equipamentos e Material Permanente (4834), todas da Fonte de Recurso: 1189 Programa Família Acolhedora, recursos destinados ao Programa vinculado da Família Acolhedora;

c) do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, na **Funcional**: Educação Ambiental e Sustentabilidade, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercício Anterior (4813), Fonte de Recurso: 0001 Livre, por inclusão de saldo de superávit;

d) do **Fundo de Previdência de Uruguaiana**, na **Funcional**: Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições Trabalhista (4812), Fonte de Recurso: 0050 RPPS, valor para pagamento de restituição aos servidores que contribuíram acima do teto 14% quando vinculados a URUPREV.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o presente Projeto a redução de verbas de recursos livres, da Reserva de Contingência do RPPS (1737) e do Superávit financeiro vinculado ao Fundo de Meio Ambiente (0001), repassado a Conta Corrente n.º 30528-0, Agência 2844 Caixa Econômica Federal.

Por todo o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmo protestos de mais alta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1613

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO Cod.Reduzido
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 896
Dotacao: 041224125.4.181.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	642.602,62
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	632.602,62

projeto

Uruguaiana, 18.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1730

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1420
Dotacao: 082434118.4.172.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	30.000,00
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1731

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1421
Dotacao: 082434118.4.172.3190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1732

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1422
Dotacao: 082434118.4.172.3191.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1733

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1423
Dotacao: 082434118.4.172.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1734

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1424
Dotacao: 082434118.4.172.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	18.563,60
Valor Reservado	R\$	11.937,80
Saldo Atual	R\$	6.625,80

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1747

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1425
Dotacao: 082434118.4.172.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 28.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1736

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1426
Dotacao: 082434118.4.172.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.239,40
Valor Reservado	R\$	63,64
Saldo Atual	R\$	2.175,76

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1737

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1427
Dotacao: 082434118.4.172.3390.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1738

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1428
Dotacao: 082434118.4.172.3390.49.00.00 AUXÍLIO - TRANSPORTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1739

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1429
Dotacao: 082434118.4.172.3390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1740

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1430
Dotacao: 082434118.4.172.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 27.07.

Entidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE URUGUAIANA

Conta..... =	1737	Crédito Especial	1 Ordinário
Órgão..... =	37	ADM Fundo de Previdencia de Uruguaiana	
Unidade Orçamentária.. =	37.02	Fundo de Previdencia de Uruguaiana	
Funcional..... =	999994208	Reserva de Contingência	
Projeto/Atividade..... =	6210000	Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	
Natureza da Despesa... =	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Fonte de Recursos..... =	50	RPPS (instituído como FUNDO dentro da Ad	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/07/2022 até 15/07/2022

Crédito Especial..... =	20.907.201,08
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	20.907.201,08

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
 Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
 Conta Contábil: 10406 Cx.Ec.Federal c/a 2844.006.000030528-0 Fundo Municipal do Meio Ambiente - Banco: 104 Agência: 2844 Conta Corrente: 600030528-0
 Nível Contábil: 1.1.1.1.50.03.02.05.01.001

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	653.152,29	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	653.152,29
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	0,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	653.152,29	Saldo Atual:	0,00	Saldo Atual:	0,00

Movimentação											
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida Atributo	Valor
0000	106469	01/01/2022	Implantação de Saldos.Implantação de saldos exercício 2021.							1567 F	653.152,29 +
Saldo Atual:										653.152,29 +	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA

ATA 320/2022

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES. Com os seguintes pontos de pautas: **1) Deliberação LDO e LOA 2023 e projetos de suplementação do Serviço Família Acolhedora, o Programa Auxílio Brasil e a Proteção Social Básica e Alta Complexidade/FMAS; 2) Consulta aos Conselhos Municipais do orçamento participativo 2023 e indicar a demanda prioritária para consulta pública; 3) Assuntos Gerais.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Elizabeth Alves Dornelles (SEMED) e Flavia Irala (AAPECAN). **Suplentes:** Luciane Moraes (SEDES), Maycol Garcia Goulart (SEMA) e Miletto Vasconcellos Neto (APAE). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira, secretária executiva do CMAS. O presidente do CMAS/Uruguaiana, Ivanoir Arruda Ocanha Miranda saúda a todos os presentes e abriu-se a reunião. **Documentos expedidos:** Emissão do comprovante de inscrição Nº 004/2022 no CMAS da entidade AAPECAN. **Documentos recebidos:** Ofício da Associação de Moradores de Bairros comunicando o desligamento da conselheira titular Elza Kurtz. **1) Deliberação LDO e LOA 2023 e projetos de suplementação do Serviço Família Acolhedora, o Programa Auxílio Brasil e a Proteção Social Básica e Alta Complexidade/FMAS:** a conselheira suplente da SEDES e responsável pelo setor financeiro Luciane Moraes fez a apresentação esclarecendo as dúvidas dos conselheiros, da Deliberação LDO e LOA 2023 nos seguintes programas Manutenção das Entidades de Acolhimento Institucional CACAU I e II, código: 1141 bloco piso alta complexidade. I e **valor total: 310.00,00**; Serviço de Proteção de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos, código: 1141 bloco piso alta complexidade. I e **valor total: 200.000,00**; Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD e Cadastro Único, código: 1063 Auxílio Brasil - PAB IGD e **valor total: 238.000,00**; Conselhos de Assistência Social IGD (3%) - PBF, código: 1063 Auxílio Brasil e **valor total: 10.000,00**; Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade - PSC e LA, código: 1141 Bloco PEMS e **valor total: 24.000,00**; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, código: 1141 Bloco Prot.Soc.Esp.M.A.Complexidade e **valor total: 98.000,00**; Serviço de Proteção Básica, código: 1133 BL.PSB e valor total: 312.000,00; Serviço de Acolhimento de Adulto e Famílias, código: 1141



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA

Bloco Prot.Soc.Esp.M.A.Complexidade e **valor total: 111.000,00**; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, código: 1189 Programa Família Acolhedora e **valor total: 380.000,00**; Manutenção do Restaurante Popular e Padaria, Recurso Livre 0001 e valor total: 336.000,00; Complementação Alimentar através de distribuição de Cestas Básicas, Recurso Livre 0001 e **valor total: 300.000,00**; Controle Social - Manutenção dos conselhos, Assistência Social, do Idoso, de Segurança Alimentar e das pessoas Portadoras de Deficiência, Recurso Livre 0001 e **valor total: 34.000,00**; Manutenção do Conselho Tutelar, Recurso Livre 0001 e **valor total: 27.000,00**; Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, Recurso Livre 0001 e **valor total: 20.000,00**; Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, código: 1141 Bloco Prot.Soc.Esp.M.A.Complexidade e **valor total: 110.000,00**; Manutenção do CRAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher, Recurso Livre 0001 e **valor total: 106.000,00**; Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Recurso Livre 0001 e **valor total: 200.000,00**; Manutenção dos Benefícios Eventuais, Recurso Livre 0001 e **valor total: 200.000,00**. Solicitação de Suplementação nº 009/2022 do FMAS abertura de crédito, código: 1438, 1450, 1470, 1473 e 1496; fonte de recurso: 1133, 1141, 1063 e 1; funcional: 082444115.4.164, 082444116.4.165, 082444119.4.174 e 082444123.4.179; categoria funcional: 339039 e 339030; valor total: 310.000,00; Redução de Crédito, código: 1431, 1432, 1433, 1437, 1444, 1446, 1447, 1466, 1468 e 1490; fonte de recurso: 1133, 1141, 1063 e 1; funcional: 082444115.4.164, 082444.4.165, 082444.4.174 e 082444.4.76; categoria econômica: 319011, 319013, 339036 e 449052; valor total: 310.000,00. Justificativa: Solicitamos a suplementação de verbas no orçamento vigente do FMAS para as despesas dos serviços de terceiros pessoa-jurídica e de material de consumo da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e do Programa Auxílio Brasil, bem como os serviços funerários. Solicitação de Suplementação nº 010/2022 do FMAS abertura de crédito, código: XXXX, fonte de recurso: 1189; funcional: 08243xxxx.4.xxx; categoria econômica: 319011, 319013, 339014, 339030, 339033, 339039, 339048, 339049, 339093 e 449052; valor total: 97.001,44; Redução de Crédito, código: 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429 e 1430; fonte de recursos: 1 ; funcional: 082434118.4.172; categoria econômica: 319011, 319013, 339014, 339030, 339033, 339039, 339048, 339049, 339093 e 449052; valor total: 97.001,44. Justificativa: Solicitação de abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente de troca do código do vínculo da fonte de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA

recurso do Programa Família Acolhedora onde foi realizada a abertura de conta específica para execução das despesas do recurso. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com seis votos a favor, quatro ausências e nenhum voto contrário. **2) Consulta aos Conselhos Municipais do orçamento participativo 2023 e indicar a demanda prioritária para consulta pública:** foi apresentado pela secretária do CMAS a necessidade dos conselheiros indicarem a proposta que o CMAS irá indicar como prioridade para a consulta popular do orçamento participativo 2023, **foi escolhida a proposta de aquisição de um Imóvel para o funcionamento do Centro de Atendimento a Crianças e Adolescente - CACAU.** Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com seis votos a favor, quatro ausências e nenhum voto contrário. **3) Assuntos Gerais:** fez o uso da palavra a presidente do CMAS Ivanoir solicitando que sejam emitidos os comprovantes de inscrições das entidades que estão com suas documentações regulares no ano de 2022 no devido CMAS e realizou o convite aos conselheiros para participarem da Conferência de Segurança Alimentar que irá acontecer no dia 14/07/2022 no horário das 8:30 min. as 14:00h no salão nobre da prefeitura municipal. A secretária do CMAS fez o uso da palavra relatando que o comprovante de inscrição da AAPECAN já foi emitido faltando somente da ASCAR, APAE, CIEE e FASE sendo que já está providenciando a emissão dos devidos comprovantes de inscrições. Será emitida a **Resolução nº 07/2022.** Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 05 de julho de 2022.

[Handwritten signatures]
RES, Fanelles
Doraf

[Handwritten signature]

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DIA 05/07/2022 – Reunião Ordinária

NOME/ASSINATURA	ENTIDADE	TITULAR/SUPLENTE
	APAE	TITULAR
	APAE	SUPLENTE
Ivo...	ASCAR	TITULAR
	ASCAR	SUPLENTE
	AAPECAN	TITULAR
	AAPECAN	SUPLENTE
	Associação de Moradores de Bairros	TITULAR
	Associação de Moradores de Bairros	SUPLENTE
	Usuários da AS	TITULAR
	Usuários da AS	SUPLENTE
	SEDES	TITULAR
	SEDES	SUPLENTE
	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR
	Secretaria Municipal de Saúde	SUPLENTE
Donelles	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR
	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	TITULAR
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SUPLENTE
	Secretaria Municipal de Governo	TITULAR
	Secretaria Municipal de Governo	SUPLENTE

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS
Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

Resolução nº 07, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, e considerando o que preconiza a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.483 de 1º de setembro de 1994 e suas providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprova por unanimidade, após apreciação e deliberação **Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 e projetos do Serviço de Acolhimento Familiar, o Programa Auxílio Brasil e a Proteção Social Básica e a Alta Complexidade os recursos vinculado no Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Uruguaiana, 05 de julho de 2022.

Ivanoir Arruda Ocanha Miranda

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 025/2022

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se reunião ordinária do CONSEMMA. Reunião coordenada pelo presidente, Alarico Valls de Moraes. Houve quórum. A reunião ordinária se realizou na modalidade presencial, na sala de reuniões, no centro cultural Dr. Pedro Marini, Secretaria de Cultura, órgão da prefeitura municipal de Uruguaiana, respeitando todos os protocolos contra Covid 19. No horário entre 14:00 e 16:00 horas; não foi criado link para participação on line. Teve início a reunião com a fala do conselheiro presidente Sr. Alarico Valls de Moraes, cumprimentando todos os presentes. O conselheiro Maikol Goulart, representando a Secretaria de Meio Ambiente, colocou em pauta questões sobre o superávit do exercício de 2021 e suplenção orçamentaria para 2022. Foi colocado no grupo de trabalho, as planilhas para avaliação dos conselheiros. Onde será feito a votação sobre a pauta, onde será registrado nesta ata. O Superávit exercício 2021 apontado pela SEPLAN no valor de R\$667.299,96 (Seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) com restos a pagar no valor de R\$4.860,55 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e reais e cinquenta e cinco centavos). Valor a ser suplementado no orçamento do FMMA exercício 2022 (considerando restos a pagar do exercício 2021. R\$ 662.439,41 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Indicações de aportes: -Manutenção das atividades SEMA 2022 - Administrativas, Estruturais, Operacionais, Projetos (castramóvel, Clínicas, Canil, Etc); -Materiais de consumo (Combustíveis; Manutenção veicular; Expediente e limpeza; Ração canina; Material construção, proteção e segurança; Material Medico veterinários; Material informática); -Prestadores de serviços terceiros (Outsourcing de impressão; clínicas veterinarias terceirizadas; Em construção, manutenção e limpeza predial; Serviços técnicos profissionais; outros); - Aquisições de materiais permanentes - Mat. Informática; Aparelhos e utensílios domésticos; Aparelhos de uso técnico; Mobiliário; Veículos: Conjunto embarcação e carreta rodoviária (cedência de uso à Patram); -Treinamento técnico do quadro fiscalizatório e licenciatório da SEMAS; -Construção e aquisições de equipamentos para Projeto Ambulatório do Canil



Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



municipal; Para tanto, que as suplementações de rubricas dêem-se conforme a disposição: -Diárias - Civil - Código:1542 - 3.3.90.14.00.00.00 Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).- Material de consumo - Código:1543 - 3.3.90.30.00.00.00 - Valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais); -Passagens - Código:1544 - 3.3.90.33.00.00.00 Valor R\$ 15.000,00(quinze mil reais); - Outros Serviço Pessoa Física - Código: 1545 - 3.3.90.36.00.00.00 - Valor R\$ 20.000,00(vinte mil reais); - Outros Serviço Pessoa Jurídica - Código: 1546 - 3.3.90.39.00.00.00 - Valor R\$ 90.000,00(noventa mil reais); - Serviço Tecnico Informação - Código:1547 - 3.3.90.40.00.00.00 - Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); -Obrigações tributárias - Código:1548 - 3.3.90.47.00.00.00 - Valor R\$ 5.000,00(cinco mil reais); - Indenizações e restituições - Código:1549 - 3.3.90.93.00.00.00- Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); - Obras e instalações - Código:1550 - 4.4.90.51.00.00.00 - Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); - Equipamentos e material permanente - Código:1551 - 4.4.90.52.00.00.00 - Valor R\$ 152.439,41 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos); - Criação da rubrica; "Despesa de exercício anterior" -Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); A votação referente a esta pauta será registrada no final desta ata.Senhor Maikol, relatou sobre o castramovel está em funcionamento, que em 2021 foram realizadas em torno de seiscentas (600) castrações em animais; o canil municipal hoje abriga duzentos e trinta (230) animais. Sr. Maikol também relatou sobre a questão da arborização da ruas da cidade, que deve haver um regulamentação para esta questão. Relatado aos participantes da reunião sobre a reunião com representantes da RGE, no dia quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), nas instalações da RGE em Uruguaiana.Conforme ata apresentada no grupo de trabalho do whats app do CONSEMMA. A conselheira Marcia Goulart sugeriu o plantio de árvores frutíferas de pequeno porte, tipo Amora, pitanga, e outras para manter como pomares em lugares estratégicos dentro das praças para que as crianças possam usufruir e ajudar a cuidar. O CONSEMMA fará a Verificação da viabilidade junto ao plano diretor do municipio.O Consemma convidou o Sr. Luciano Brites, representando a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB - Sub-Sessão Uruguaiana, o qual fez uma breve apresentação e se disponibilizando para participar das reuniões do Consemma. O Consemma, também convidou o Sr. Luis Henrique Barcellos Fanti, representando o Sindicato dos Contabilistas de Uruguaiana, o qual fez também uma breve apresentação do sindicato, e se colocando a disposição deste conselho. Os dois convidados tem interesse em ter uma cadeira permanente no conselho, será avaliado esta questão, para próximas vacancias no conselho. Foi pautado o calendário de reuniões ordinárias do CONSEMMA para 2022, onde será sugerido no grupo de trabalho, para



Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



aprovacção de todos os conselheiros. A pauta sobre a eleição da presidência do CONSEMMA, também será pautada no grupo de trabalho. Para atualização dos cargos. A votação referente a esta pauta será registrada no final desta ata. Foi colocado a em pauta a realização de uma conferência Municipal de Meio Ambiente, que o CONSEMMA deveria organizar. Esta pauta surgiu em reunião do dia 15 de Março de 2022, (terça-feira), na Prefeitura Municipal, no gabinete do vice-prefeito Fernando Tarrago, conforme informe registrado nesta ata. Foi colocado pela secretaria, que haveria necessidade de tempo e empenho de trabalho para realização de uma conferência municipal, pois estamos em um ano de eleições. Houve uma consulta ao conselho estadual de meio ambiente, destricta nos informes desta ata. Será colocado no grupo de trabalho para votação pela realização ou não de uma conferência municipal antes das eleições de outubro de 2022. A votação referente a esta pauta será registrada no final desta ata. Foi sugerido que a questão da LDO e LOAS 2022, sejam pautas de reuniões do CONSEMMA, onde possam ser debatidas e apresentadas sugestões. Realizada consulta ao poder legislativo, fomos informados que consta no Art. 118. Os projetos de lei sobre o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais serão enviados pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo nos seguintes casos: I – o projeto de lei do plano plurianual, até 30 de junho do primeiro ano de mandato do Prefeito; II – o projeto de diretrizes orçamentárias, anualmente até 31 de julho; e III – o projeto de leis dos orçamentos anuais, até 15 de outubro de cada ano. Calendário de reuniões do CONSEMMA para 2022. Toda última quinta-feira de cada mês. 28 de Abril; 26 de maio; 30 de junho; 28 de julho; 25 de agosto; 29 de setembro; 27 de outubro; 24 de novembro; encerramento das atividades de 2022 em 15 de dezembro (quinta-feira). Reuniões ordinárias e extraordinárias serão comunicadas com antecedência de 72 horas (Setenta e duas), para que os conselheiros estejam preparados para participar. A pauta será informada através da convocação. A votação referente a esta pauta será registrada no final desta ata. Houve apresentação no grupo de trabalho do Whats app, o orçamento referente a compra da embarcação, de verba liberada para o Pelotão Ambiental de Uruguaiana referente a um BARCO METALGLASS, MODELO SAVAGE 5513 Double Fishing, .Participaram desta reunião presencial os conselheiros: Titular: Rudimar Sanches, Representando a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural. Suplente: José Ricardo Wellicks, Representando a Secretaria de Saúde. Titular: Jaqueline do Amaral Saltz, Representando o Gabinete do Vice-Prefeito Suplente: 2o.Sgt.QPM1 Brutus Azambuja Borges, Representando a Brigada Militar -4o.Pelotão de Proteção Ambiental. Titular: Maikol Garcia Goulart, Representando a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Bem-Estar Animal. Titular: Cláudio César Rao,



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



Representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/RS-ASCAR. Titular: Mônica Tarró Lemos, Representando a ACUPAMA - Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente. Suplente: Cristiano Miguel Stefanello, Representando a ACCUDAM - Associação Cívica Comunitária de Defesa ao Meio Ambiente. Titular: Elza Maria Vieira Kurtz, Representando a Associação dos Moradores de Bairros do Município. Titular: Alarico Valls de Moraes, Representando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA. Suplente: Joceléia Gilmara Koernemamm, representando a BRK Ambiental Uruguaiana. Suplente: Marcia Goulart, Representando o Grupo Ação pelo Rio Uruguai. Informes: Fatas e justificativa das entidades nesta reunião do CONSEMMA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a titular sra. Taiz Cristina Gomes Brum, justificou a falta. Imprevisto de trabalho na ultima hora. Suplente não justificou. Secretaria de Educação - Não houve justificativa da falta do titular e do suplente. Secretaria de Planejamento Estratégico - Não houve justificativa da falta do titular, não há indicação de suplente conforme decreto 662/2021. Secretaria de Saúde - a titular Laura Ilarraz Mascia, justificou a falta, estar em outra atividade de trabalho. Compareceu seu suplente. Gabinete do Prefeito- Suplente justifica estar em outra atividade. Compareceu a titular. Brigada Militar- titular justificou estar em outra atividade. Compareceu o suplente. Universidade Federal do Pampa - Unipampa - Os conselheiros Ailton Jesus Dinardi (titular) e José Cury Filho (suplente), Justificaram através do grupo de trabalho no Whats app, que pediram o afastamento do CONSEMMA, por estarem em outras funções de outras demandas institucionais. Secretaria de Meio Ambiente - Suplente justifica estar em outra atividade. Titular compareceu a reunião. EMATER/RS_ASCAR - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- suplente justifica estar em outra atividade. Titular compareceu a reunião. ACUPAMA - Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - Suplente justifica estar em outra atividade. Titular compareceu a reunião. ACCUDAM - Associação Cívica Comunitária de Defesa ao Meio Ambiente, Titular Marilyn Nilda Esther Urrutia de Perreira, justificou estar em horário de trabalho, compareceu o suplente na reunião. Associação dos Moradores de Bairros do Município, a suplente justifica a falta. titular compareceu a reunião. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA., o suplente justificou a falta. o Titular compareceu a reunião. BRK Ambiental Uruguaiana, o titular justifica a falta , estar em outras atividades profissionais, a suplente se faz presente na reunião. Comitê da Bacia do Rio Ibicui, Não justificou a falta do Titular e suplente. Grupo Ação pelo Rio Uruguai. Titular justifica a falta, estar em outra atividade. Suplente se fez presente a reunião. Associação/Cooperativa de Catadores-ACLAM



Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



Justificou as falta. Informou que a Titular Maria da Silva Tugira Cardoso, se encontra fora da cidade e que sua suplente Cândida Elaine Salbego está com problemas de saúde. Participaram como convidados o Sr. Luciano Brites, representando a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB - Sub-Sessão Uruguaiana. Também o Sr. Luis Henrique Barcellos Fanti, representando o Sindicato dos Contabilistas de Uruguaiana. Informes: no dia 15 de Março de 2022, (terça-feira), na Prefeitura Municipal, no gabinete do vice-prefeito Fernando Tarrago, houve agendamento de reunião junto a administração municipal, provocada pelo Vice-Prefeito. Onde participaram o presidente do CONSEMMA Alarico Valls e a secretaria Elza Kurtz. Para tratativas para realização de um trabalho em conjunto com o CONSEMMA, para 2022. Foi pauta da questão da realização de uma conferência municipal de Meio Ambiente, questões sobre a LDO e LOAS de 2022. Informes: O Consemma, foi comunicado através do grupo de trabalho no Whats app; que os conselheiros Ailton Jesus Dinardi (titular) e José Cury Filho (suplente), que representam a Unipampa, pediram o afastamento do CONSEMMA, por estarem em outras funções de outras demandas institucionais. Este conselho está no aguardo da Unipampa em indicar novos indicados. Informes: o Consemma recebeu Ofício nr. 013/2022 da Unidade Central de Controle Interno da PMU, referente a solicitação de informações a serem disponibilizadas ao TCE/RS. E o Consemma gerou os seguintes ofícios: Ofício: 001_03/2022_Consemma, de 04 de Março de 2022 - Prefeitura Municipal de Uruguaiana - Secretaria de Meio Ambiente - Sr. Maikol Goulart - Email:secretariademeioambienteuru@gmail.com - Referente: Ofício nr. 013/2022 da Unidade Central de Controle Interno da PMU, referente a solicitação de informações a serem disponibilizadas ao TCE/RS, para exame de contas de gestão da esfera municipal, nos termos da Resolução TCE/RS nr. 1134/2020; Ofício: 002_03/2022_Consemma - de 04 de Março de 2022. - Prefeitura Municipal de Uruguaiana - Secretaria da Fazenda - Sr. Valdir Venes da Rosa - Email: sefaz@uruguaiana.rs.gov.br - Referente: Ofício nr. 013/2022 da Unidade Central de Controle Interno da PMU, referente a solicitação de informações a serem disponibilizadas ao TCE/RS, para exame de contas de gestão da esfera municipal, nos termos da Resolução TCE/RS nr. 1134/2020; Ofício: 003_03/2022_Consemma- de 17 de Março de 2022 - Prefeitura Municipal de Uruguaiana - Unidade Central de Controle Interno - At. Sra. Ana Galvão - Técnica de Controle Interno - Matrícula 16723-1 - Email: controleinterno@uruguaiana.rs.gov.br - referente a solicitação de informações a serem disponibilizadas ao TCE/RS, para exame de contas de gestão da esfera municipal, nos termos da Resolução TCE/RS nr. 1134/2020; Ofício: 004_03/2022_Consemma- de 17 de Março de 2022 - Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



Uruguaiana- Gabinete do Vice-Prefeito-GAVP - Diretoria de Acompanhamento dos Conselhos Municipais - At. Sra. Jaqueline Saltz - Email: diretoriadocoselhos@uruguaiana.rs.gov.br - Com copia pra: Unidade Central de Controle Interno - At. Sra. Ana Galvão - Técnica de Controle Interno - Matrícula 16723-1 - Email: controleinterno@uruguaiana.rs.gov.br - Referente: Ofício nr. 062/2022 - Questionario Contas de Gestão 2021 - Conselhos Municipais. Conforme o ofício DCF nr. 09/2022 - Tribunal de Contas - processos de contas do exercício 2021. O CONSEMMA, realizou consulta Consemma- Conselho Estadual, atrave de ofício. Ofício: 005_03/2022_Consemma- de 23 de Março de 2022 - CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente Em Porto Alegre -RS - Telefone: (51) 3288-7483 - E-mail: consema@sema.rs.gov.br - E-mail: gabinete@sema.rs.gov.br - Referente: CONSULTA - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL 2022. O Consemma obteve resposta. Conselho Estadual do Meio Ambiente - qui., 24 de mar. 08:06 - " consultamos o Jurídico e obtivemos essa resposta: Mesmo entendendo que a presente consulta deva ser feita à PGM, não vejo óbice a realização de uma conferência municipal para tratar do meio ambiente, desde que respeitados os termos da lei eleitoral, ou seja, que não seja um meio de propaganda política aos gestores. Atenciosamente, Secretaria Executiva do CONSEMA - Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7ª andar - Ala Norte - E-mail: consema@sema.rs.gov.br - Fone: (51) 3288-7483/7482. A qual foi informada nesta reunião a todos os conselheiros presentes. O CONSEMMA, está atualizando o espaço do CONSEMMA, na página da Prefeitura Municipal de Uruguaiana confome: Ofício: 006_03/2022_Consemma- de 23 de Março de 2022. - Prefeitura Municipal de Uruguaiana - Setor de Informatica - Sr. Leonardo Cooper - Email: leocooper@uruguaiana.rs.gov.br - Referente: ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONSEMMA (CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), NA PÁGINA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Também emitiu os seguintes ofícios referente a reunião ordinária a esta reunião: Ofício: 007_03/2022_Consemma - de 28 de Março de 2022. - Prefeitura Municipal de Uruguaiana - Secretaria de Cultura - Biblioteca Municipal - Sra. Maiza Pereira Jacques - Email: secretariadecultura@uruguaiana.rs.gov.br - Contato com sra. Leonize (99986-1027) - Referente: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSEMMA EM 31/03/2022; Ofício: 008_03/2022_Consemma- de 28 de Março de 2022. - Ordem dos Advogados do Brasil -OAB - Sub-Sessão Uruguaiana - Rua General Hipólito, 3464 - Uruguaiana/RS - Telefone: 3412-3780 - Email: uruguaiana@oabrs.org.br - Att. Sr. Luciano Brites - Referente: CONVITE REUNIÃO CONSEMMA-CONSELHO



Conselho Municipal de Meio Ambiente -
CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana -RS



MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM 31/03/2022; Ofício: 009_03/2022_Consemma- de 28 de Março de 2022 - Sindicato dos Contabilistas de Uruguaiana- Rua Duque de Caxias, 1739 Sala: 704 - Uruguaiana/RS - Telefone: 3414-2987 - Email: sindcur@sindcur.com.br - Att. Sr. Luis Henrique Barcellos Fanti - Referente: CONVITE REUNIÃO CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM 31/03/2022. Para registro a votação das pautas serão registrada nesta ata: Votaram a favor da pauta. os conselheiros: Mônica Tarrgó Lemos, Representando a ACUPAMA - Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente; Marcia Goulart, Representando o Grupo Ação pelo Rio Uruguai; Cláudio César Rao, Representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/RS-ASCAR; Marilyn Nilda Esther Urrutia de Perreira, representando a ACCUDAM ; Jaqueline Saltz representando o Gabinete do Vice-Prefeito; Elza Maria Vieira Kurtz, Representando a Associação dos Moradores de Bairros do Município; Maicol Goulart representando a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Bem-Estar Animal; Alarico Valls Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA.. Rudimar Sanches, representando a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural. Para Registro: José Ricardo Wellicks, conselheiro suplente da Secretaria de Saúde, justifica seu voto, dizendo que é suplente e esta competência é atribuição da titular sra.Laura Mascia, que não estava presente nesta reunião. Observação o Sr. José Ricardo Wellicks, foi informado que na falta do titular o suplente tem direito a voto. Também Stgo. Brutus, representando a Brigada Militar -4o.Pelotão de Proteção Ambiental , a votação foi colocada no grupo de trabalho, o conselheiro não votou, nem justificou, o mesmo foi solicitado no privado e não houve resposta. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu Elza Kurtz, conselheira secretaria, lavrei.

[Handwritten signatures]
 Cristiano M. Stefanello
 Jaqueline Saltz
 Elza Maria Vieira Kurtz
 Maicol Goulart
 Alarico Valls
 Rudimar Sanches
 José Ricardo Wellicks
 Stgo. Brutus